

1º ADENDO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022/IMAC

A Comissão de Avaliação do Instituto Mato-grossense da Carne – IMAC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados o **primeiro** Adendo à Concorrência nº 002/2022/IMAC, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada no Fornecimento e Instalação de Conjunto de Arquivos deslizantes para utilização no Arquivo Central do INDEA/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus anexos”, para atender ao IMAC, marcado para ser realizado em 30/08/2022, às 08h30min, com as seguintes alterações:

1. **Inserir** o Item 7.4. e as alíneas subsequentes ao Edital com a seguinte redação:

7.4. Deverá acompanhar a Proposta de Preço (envelope nº 1), os seguintes documentos:

7.4.1. Declaração própria comprovando que os arquivos deslizantes possuem a possibilidade de realizar de forma satisfatória obrigações como admitir a possibilidade de “Up-grade’s” tecnológicos de forma a permitir no futuro a instalação de motores com desengate automático na falta de energia, iluminação e segurança do usuário bem como do acervo para evitar (quando em atividade) que os arquivos se movimentem (Sensor de Presença) durante a permanência de pessoas no corredor de pesquisa, protegendo o usuário e o material arquivado contra ações mal intencionadas, proteção contra roubo, vandalismo, etc.

7.4.2. Catálogo original em língua portuguesa indicando exatamente o(s) produto(s) ofertado(s) bem como o projeto completo e detalhado com medidas indicadas e em escala da composição dos suportes de documentos com configuração interna, mostrando sua localização e distribuição na área reservada, comprovando o atendimento aos quantitativos e capacidades exigidas, permitindo a perfeita compreensão do projeto.

2. No Item 8.2.2.1. do Edital **altera-se** o quanto se segue:

Onde se lê:

8.2.2.1. Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo o mesmo ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, por prova de autenticidade da execução (Ex.: Nota Fiscal ou Nota de Empenho ou outra prova)

Leia-se:

8.2.2.1. Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido arquivos deslizantes mecânicos com possibilidade de upgrade em quantidade igual ou superior a quantidade licitada (mínimo 5000 metros lineares de arquivamento), podendo tal(is) atestado(s) ser(em) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo o mesmo ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, por prova de autenticidade da execução (Ex.: Nota Fiscal ou Nota de Empenho ou outra prova)

3. No Item 4.2.1. do Anexo I (Termo de Referência) **altera-se** o quanto se segue:

Onde se lê:

4.2.1. PRATELEIRA

As prateleiras deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1010 #20 (0,9mm de espessura) dobrada, com 20mm de altura, dobramento duplo nas bordas frontais e com reforço longitudinal soldado na parte inferior, formando na parte superior um acabamento liso evitando o acúmulo de resíduos e possíveis pontos de atrito. Deverá permitir a sua instalação e regulagem pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta, admitindo a instalação de acessórios que complementem este item. Deverá suportar carga mínima de 190kg com deflexão instantânea menor que 2,10 mm e residual menor que 0,25 mm. Além do tratamento anti-ferruginoso as peças deverão ser pintadas através de processo eletrostático com tinta na cor cinza claro a base de resina epóxi-pó e/ou híbrida.

Leia-se:**4.2.1. PRATELEIRA**

As prateleiras deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1010 #20 (0,9mm de espessura) ou superior dobrada, com 20mm de altura, dobramento duplo nas bordas frontais e com reforço longitudinal soldado na parte inferior, formando na parte superior um acabamento liso evitando o acúmulo de resíduos e possíveis pontos de atrito. Deverá permitir a sua instalação e regulagem pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta, admitindo a instalação de acessórios que complementem este item. Deverá suportar carga mínima de 190 kg com deflexão instantânea menor que 2,10 mm e residual menor que 0,25 mm. Além do tratamento anti-ferruginoso as peças deverão ser pintadas através de processo eletrostático com tinta na cor cinza claro a base de resina epóxi-pó e/ou híbrida.

4. No Item 4.2.3. do Anexo I (Termo de Referência) altera-se o quanto se segue:**Onde se lê:****4.2.3. BASES DESLIZANTES:**

Bases Deslizantes – Com perfil em “U” deverão ser confeccionadas em aço SAE 1010, com sistema de travessas, rodas e mancais, para acomodação das rodas através de perfis duplos dobrados e soldados ao quadro da mesma, confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14. Deverão conter duas guias estabilizadoras fixadas nas extremidades das bases com travessas internas independentes para ancoragem do módulo, de forma a evitar possíveis tombamentos. Deverá possuir sistema antitombamento em chapa de aço #14 para evitar o tombamento acidental, sendo este instalado em todo modulo terminal móvel diretamente na base (carro) com garras duplas dispostas paralelamente aos trilhos com engates em toda a sua extensão. Deverão possuir rodas de tração em aço SAE 1020 com diâmetro de 120mm de largura, formando um perfil recartilhado interno antipatinagem para encaixe no trilho, evitando o desalinhamento e o derrapamento do módulo durante sua movimentação. Deverá possuir roda livre confeccionada em aço SAE 1020 com diâmetro de 120mm de largura, formando um perfil recartilhado e encaixado ao eixo para movimentação nos trilhos, fixada à base através de mancais de apoio. Sistema de redução e transmissão da base deve possuir eixo em aço SAE 1020 maciço com no mínimo 20 mm de diâmetro, com sistema de engate e travamento através de chaveta de aço, encaixado no centro das rodas para movimentação nos trilhos e mancal em aço SAE 1020 com no mínimo 60 mm de diâmetro, fixado na travessa da base, onde se apoia o eixo. Os rolamentos de esferas rígidas deverão ser blindados de modo a não requerer lubrificação. Deverá suportar uma carga distribuída em no mínimo 1.700 Kg e dupla carregada de uma carga distribuída em no mínimo 3.400 Kg, ambas após 150.000 ciclos em um percurso de ida e volta de, no mínimo, 1.500mm, sem apresentar qualquer irregularidade em seu funcionamento. Os módulos devem possuir manípulos em alumínio ou aço carbono, recortados a laser com esferas rotativas em alumínio e com travas

individuais. Esses deverão suportar, no mínimo, 90.000 ciclos de acionamento, sendo abertura e fechamento, sem apresentar qualquer irregularidade em seu funcionamento. Os manípulos devem ser fixados ao painel frontal do módulo quando estes forem do tipo deslizante. Esses são utilizados para o acionamento dos módulos deslizantes e devem proporcionar um torque leve e eficaz em conjunto com os mecanismos de tração. Deverão ainda ter movimentação das faces simples e duplas nas seguintes condições: módulo simples carregado com no mínimo 1000kg atingindo o torque máximo de 0,35Nm e força máxima para início de movimento de 1,4N e módulo duplo carregado com no mínimo 2.500kg atingindo o torque máximo de 0,50Nm e força máxima para início de movimento de 2,0N. Cada manípulo deve possuir um botão de acionamento que quando acionado evita que o módulo se movimente e possa causar acidentes enquanto o conjunto estiver sendo utilizado por mais de um usuário simultaneamente. Quando os módulos formarem um conjunto este deve possuir no mínimo um sistema mecânico de travamento, através de chave tetra e um mecanismo de bloqueio que atua diretamente entre os módulos e os trilhos, evitando furar ou danificar o piso original do local de instalação garantindo a segurança do acervo armazenado. Quando as faces formarem conjuntos deslizantes, deverá possuir trilho confeccionado em alumínio e instalado diretamente no piso, com formato ergonômico antiderrapante extrudado fabricados em liga de alumínio especial de alta resistência, tempera T5 com anodização fosca que fornece proteção e acabamento com medidas de espessura de, no mínimo, 1,9 mm, largura de 105 a 125 mm de largura e 20 mm de altura, formando perfil duplo que serve como suporte para guia estabilizadora dos módulos, contendo um perfil trapezoidal trefilado zincado centralizado na base do trilho, com até 13mm de altura e 2,1mm de espessura, garantindo perfeita estabilidade e segurança na movimentação dos módulos. O trilho deve ser dotado de trava estabilizadora nos lados e em toda a sua extensão, com a finalidade de receber no mínimo uma garra de segurança por trilho do sistema, evitando assim, acidentes com tombamento e descarrilhamento dos módulos. Todos os módulos possuem Porta etiquetas em acrílico transparente para identificação do acervo. Todas as peças pintadas devem passar por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por banhos ou aspersão garantindo a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça e depois induzidas a secagem, evitando o aparecimento de pontos de oxidação. Após o tratamento anti-ferruginoso as peças deverão ser pintadas através de processo eletrostático com tinta preferencialmente na cor cinza claro, a base de resina epóxi-pó e/ou híbrida. Deverá apresentar laudo técnico que ateste o cumprimento de todas as exigências descritas, devidamente assinado por profissional técnico habilitado, responsável pelos arquivos deslizantes. O referido laudo deve demonstrar o atendimento a NBR 4628-3/2015; NBR 5841; NBR 10443/08; NBR 8094/1983; NBR 8095/2015, NBR 8096/1983, NBR 9050, normas PE 289 (pintura) e PE-388 (arquivo deslizante) da ABNT, NR 17 e NR 15. Deverá demonstrar que o conjunto dos arquivos deslizantes está adequado quanto às características ergonômicas e que atende à todas as exigências do Inmetro. A referida declaração deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida pelo Conselho de Classe com comprovante de quitação. Deverá ainda apresentar atestado de qualificação técnica emitida por órgão da administração pública para o qual tenha fornecido objeto semelhante às características acima descritas.

Leia-se:**4.2.3. BASES DESLIZANTES:**

Bases Deslizantes – Com perfil em "U" deverão ser confeccionadas em aço SAE 1010, com sistema de travessas, rodas e mancais, para acomodação das rodas através de perfis duplos dobrados e soldados ao quadro da mesma, confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14 ou superior. Deverão conter duas guias estabilizadoras fixadas nas extremidades das bases com travessas internas independentes para ancoragem do módulo, de forma a evitar possíveis

tombamentos. Deverá possuir sistema antitombamento em chapa de aço #14 para evitar o tombamento acidental, sendo este instalado em todo módulo terminal móvel diretamente na base (carro) com garras duplas dispostas paralelamente aos trilhos com engates em toda a sua extensão. Deverão possuir rodas de tração em aço SAE 1020 com diâmetro de 120mm de largura, formando um perfil recartilhado interno antipatinagem para encaixe no trilho, evitando o desalinhamento e o derrapamento do módulo durante sua movimentação. Deverá possuir roda livre confeccionada em aço SAE 1020 com diâmetro de 120mm de largura, formando um perfil recartilhado e encaixado ao eixo para movimentação nos trilhos, fixada à base através de mancais de apoio. Sistema de redução e transmissão da base deve possuir eixo em aço SAE 1020 maciço com no mínimo 20 mm de diâmetro, com sistema de engate e travamento através de chaveta de aço, encaixado no centro das rodas para movimentação nos trilhos e mancal em aço SAE 1020 com no mínimo 60 mm de diâmetro, fixado na travessa da base, onde se apoia o eixo. Os rolamentos de esferas rígidas deverão ser blindados de modo a não requerer lubrificação. Deverá suportar uma carga distribuída, no mínimo, de 1.700 Kg e dupla carregada de uma carga distribuída mínima de 3.400 Kg, ambas após 150.000 ciclos em um percurso de ida e volta de, no mínimo, 1.500mm, sem apresentar qualquer irregularidade em seu funcionamento. Os módulos devem possuir manípulos em alumínio ou aço carbono, recortados a laser com esferas rotativas em alumínio e com travas individuais. Esses deverão suportar, no mínimo, 90.000 ciclos de acionamento, sendo abertura e fechamento, sem apresentar qualquer irregularidade em seu funcionamento. Os manípulos devem ser fixados ao painel frontal do módulo quando estes forem do tipo deslizante. Esses são utilizados para o acionamento dos módulos deslizantes e devem proporcionar um torque leve e eficaz em conjunto com os mecanismos de tração. Deverão ainda ter movimentação das faces simples e duplas nas seguintes condições: módulo simples carregado com no mínimo 1000kg atingindo o torque máximo de 0,35Nm e força máxima para início de movimento de 1,4N e módulo duplo carregado com no mínimo 2.500kg atingindo o torque máximo de 0,50Nm e força máxima para início de movimento de 2,0N. Cada manípulo deve possuir um botão de acionamento que quando acionado evita que o módulo se movimente e possa causar acidentes enquanto o conjunto estiver sendo utilizado por mais de um usuário simultaneamente. Quando os módulos formarem um conjunto este deve possuir no mínimo um sistema mecânico de travamento, através de chave tetra e um mecanismo de bloqueio que atua diretamente entre os módulos e os trilhos, evitando furar ou danificar o piso original do local de instalação garantindo a segurança do acervo armazenado. Quando as faces formarem conjuntos deslizantes, deverá possuir trilho confeccionado em alumínio e instalado diretamente no piso, com formato ergonômico antiderrapante extrudado fabricados em liga de alumínio especial de alta resistência, tempera T5 com anodização fosca que fornece proteção e acabamento com medidas de espessura de, no mínimo, 1,9 mm, largura de 105 a 125 mm de largura e 20 mm de altura, formando perfil duplo que serve como suporte para guia estabilizadora dos módulos, contendo um perfil trapezoidal trefilado zincado centralizado na base do trilho, com até 13mm de altura e 2,1mm de espessura, garantindo perfeita estabilidade e segurança na movimentação dos módulos. O trilho deve ser dotado de trava estabilizadora nos lados e em toda a sua extensão, com a finalidade de receber no mínimo uma garra de segurança por trilho do sistema, evitando assim, acidentes com tombamento e descarrilhamento dos módulos. Todos os módulos devem possuir porta etiquetas em acrílico transparente para identificação do acervo. Todas as peças pintadas devem passar por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por banhos ou aspersão garantindo a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça e depois induzidas a secagem, evitando o aparecimento de pontos de oxidação. Após o tratamento anti-ferruginoso as peças deverão ser pintadas através de processo eletrostático com tinta preferencialmente na cor cinza claro, a base de resina epóxi-pó e/ou híbrida.

5. Inserir os Itens **4.4.**; **4.5.**; **4.6.**; **4.7.**; **4.8.**; **4.9.** e subitens no Anexo I (Termo de Referência) com as seguintes redações:

4.4. *Em função das características próprias do objeto, os Licitantes deverão cumprir rigorosamente as especificações técnicas apresentadas neste documento, devendo apresentar todo o detalhamento especificado acima e toda a documentação técnica do fabricante, podendo ser declarações, testes, Laudos, atestados ou qualquer outro documento emitido pelo fabricante dos componentes que comprove a qualidade e resistência dos elementos acima especificados. Deverá também apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pela fabricação, montagem ou fornecimento do conjunto.*

4.5. *A apresentação dos documentos relacionados acima deverá ocorrer até o momento da efetivação da contratação, não eximindo a CONTRATADA da responsabilidade técnica, civil e penal sobre o escopo de fornecimento, respondendo pelo não cumprimento das especificações exigidas e por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que seus empregados ou prepostos venham a causar aos bens da CONTRATANTE.*

4.6. *Os documentos emitidos pelo fabricante dos componentes ou do conjunto de arquivo deslizantes deverão ser validados ou acreditados por qualquer laboratório reconhecido pelo INMETRO, como por exemplo: Instituto de Pesquisa e Tecnologia do Estado de São Paulo (IPT), CETEMO – Centro Tecnológico do Mobiliário, L.A. Falcão Bauer – Centro Tecnológico de Controle de Qualidade possibilitando a aferição da metodologia de execução dos componentes deste objeto no intuito de garantir a segurança do usuário e do equipamento demonstrando a aplicação do equipamento proposto.*

4.7. *Todos os documentos relativos à qualificação técnica devem estar em nome do licitante, exceção feita a eventuais itens importados. O não atendimento ou a falta de qualquer um dos documentos solicitados neste termo de referência impossibilitará a contratação e desclassificará o interessado.*

4.8. *Todas as medidas de largura, altura e profundidade especificadas poderão sofrer uma variação de até 5% desde que não interfira na capacidade de armazenamento e circulação sugerida. Esta variação não se aplica às resistências, forças, cargas e durabilidade especificadas.*

4.9. Requisitos Gerais:

4.9.1. MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: *Deverá a proponente apresentar declaração de que o produto ofertado conta com serviços de manutenção e assistência técnica própria ou autorizada, com disponibilidade do atendimento dos serviços de manutenção corretiva prestada por empresas credenciadas pelo fabricante do equipamento.*

4.9.2. GARANTIA: *O proponente vencedor deverá apresentar documento comprobatório de que os objetos propostos estão cobertos por garantia integral de no mínimo 10 (dez) anos para todos os seus componentes mecânicos contra qualquer defeito de projeto, fabricação ou desempenho do equipamento quando em condições normais de uso e manutenção, incluindo remanejamento. Deverá ainda apresentar declaração de garantia dos serviços de manutenção preventiva gratuita, pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) meses. O prazo de garantia ofertado pela CONTRATADA será contado da data do recebimento do objeto.*

4.9.3. TREINAMENTO: *Será exigido treinamento para pelo menos três servidores, com vistas ao manuseio adequado dos arquivos deslizantes.*

4.9.4. DA ENTREGA: *O conjunto de arquivos deslizantes deverá ser entregue no prazo de 60 dias corridos, admitindo-se, desde que requerido pela licitante adjudicatária antes de vencido*

o prazo, a prorrogação por novo e igual período. Somente será considerado entregue o objeto destas Especificações quando o conjunto de arquivos deslizantes estiver devidamente instalado e em condições de operar.

Assim sendo, tendo em vista que as alterações impactam na formulação das propostas, fica mantido o local de realização do certame, de acordo com o previamente estabelecido no instrumento convocatório, todavia, prorroga-se a data e o horário de abertura da sessão pública licitatória para **09/11/2022, às 08h30min.**

Os demais itens da Concorrência nº 002/2022/IMAC, permanecem inalterados.

Cuiabá (MT), 27 de outubro de 2022.

Henrique Prado Ovídio de Miranda

Diretor de Administração e Finanças

Bruno de Jesus Andrade

Diretor Técnico e Operações

Luiz Alexandre Vidal F. de C. Reis

Vidal Consultoria e Apoio Administrativo Ltda